



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 372/2024

DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra nº 13, Vila Limeira, Matrícula nº 10.836 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Vasco Nogueira Vaz, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3663Pag:001-002
Em;28/08/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 372/2024
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra nº 13, Vila Limeira, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 03-A e Lote nº 03-B.

Área Total: 700,00m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Civil Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 03-A

Desmembrado

ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00m com a Rua Clementino Albuquerque, onde faz frente;

Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 06;

Ao Leste : 35,00m com o Lote nº 03-B, à 50,00m da Avenida Coronel Valêncio de Brum;

Ao Oeste : 35,00m com o lote nº 02.

LOTE 03-B

Remanescente

ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00m com a Rua Clementino Albuquerque, onde faz frente;

Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 07;

Ao Leste : 35,00m com o Lote nº 04-05, à 40,00m da Avenida Coronel Valêncio de Brum;

Ao Oeste : 35,00m com o lote nº 03-A.

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3663Pag:001

Em;28/08/24